



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**ESPÉCIE**

Terceiro Termo Aditivo nº 03-053/2021, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-027/2018, assinado em 10/10/2018, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2018, do tipo Menor Preço Global, conforme os Processos Administrativos nº 54.528/2018 e 010/001107/2021.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, COOTRAB – COOPERATIVA CENTRAL DE TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.284/0001-84, neste ato representado, pelo Sr. FLAVIO CARVALHO PRADO, inscrito no CPF sob o nº 100.083.197-31.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-027/2018, assinado em 10/10/2018, oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2018, nos moldes da Lei 10.520/02, tendo como objeto a prestação de serviços hidráulicos sanitários, estruturais, elétricos, pintura e afins, em atendimento às necessidades das unidades vinculadas à Rede Municipal de Ensino de Duque de Caxias, conforme descrito nos documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 54.528/2018 e 010/001107/2021. O valor global deste Aditivo é R\$ 2.605.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinco mil reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2298	20/09/2021	R\$ 578.888,86	1001	12	361	0001	2098	3.3.90.39.02	100

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 08 de outubro de 2021.

*Sônia Pegoral Silva*

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
SÔNIA PEGORAL SILVA

40292-3

Subsecretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7057 DE 20/10/2021

<b>Número do Processo Administrativo</b>	010/001107/2021
<b>Modalidade da Licitação</b>	Pregão Eletrônico nº 031/2018
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Global
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	08/10/2021
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/10/2021.
<b>Valor global</b>	R\$ 2.605.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinco mil reais).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 2298, emitida em 20/09/2021, no valor de R\$ 578.888,86.
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-027/2018, assinado em 10/10/2018, oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2018, nos moldes da Lei 10.520/02, tendo como objeto a prestação de serviços hidráulicos sanitários, estruturais, elétricos, pintura e afins, em atendimento às necessidades das unidades vinculadas à Rede Municipal de Ensino de Duque de Caxias, conforme descrito nos documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 54.528/2018 e 010/001107/2021.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2021

Termo: 03-053/2021

Fls.: 161/163

TERCEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-027/2018 E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E, DE OUTRO LADO, COOTRAB – COOPERATIVA CENTRAL DE TRABALHO LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, NOS MOLDES DA LEI Nº 10.520/02, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito, **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade nº. 06.746.144-2, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 002.608.237-32, que delega competência, através da portaria nº **014/2021/SME**, à Subsecretária de Administração e Gestão Pessoal, Sra. **SÔNIA PEGORAL SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 05.815.064-0, inscrita no CPF nº 919.910.727-91 e, de outro lado, **COOTRAB – COOPERATIVA CENTRAL DE TRABALHO LTDA**, doravante denominada simplesmente contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.284/0001-84, com sede à Rua Professor Francisco Fonseca, nº 187, sala 203, Bacaxá, Saquarema/RJ, CEP: 28.994-795, neste ato representado pelo Sr. **FLAVIO CARVALHO PRADO**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 120223409, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.083.197-31, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido nos Processos Administrativos nº 54.528/2018 e 010/001107/2021, contendo as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por 12 (doze) meses o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-027/2018	-	10/10/2018	10/10/2019
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-041/2019	Prorrogar	10/10/2019	10/10/2020
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-040/2020	Prorrogar	09/10/2020	09/10/2021

oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2018, nos moldes da Lei nº 10.520/02, tendo como objeto a prestação de serviços hidráulicos sanitários, estruturais, elétricos, pintura e afins, em atendimento às necessidades das unidades vinculadas à Rede Municipal de Ensino de Duque de Caxias, conforme documentos acostados nos Processos Administrativos nº. 54.528/2018 e 010/001107/2021.

**Parágrafo Primeiro** – Este termo passará a vigor a partir do dia 09/10/2021.

**Parágrafo Segundo** – A vigência deste Termo se encerrará após a assinatura do Termo Emergencial oriundo do Processo nº 010/001666/2021 ou após a conclusão do Processo Licitatório nº 010/001488/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA**

O valor global deste Aditivo é R\$ 2.605.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinco mil reais), conforme Processo Administrativo nº 010/001107/2021.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	S UB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2298	20/09/2021	R\$ 578.888,86	1001	12	361	0001	2098	3.3.90.39.02	100

**Parágrafo Segundo** - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-027/2018, assinado em 10/10/2018, e seus aditivos, oriundos do Pregão Eletrônico nº 031/2018, nos moldes da Lei nº 10.520/02, constantes no Processo Administrativo nº. 54.528/2018.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR**

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma

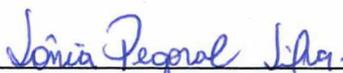
via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 3 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 08 de outubro de 2021.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

40.092-3

SÔNIA PEGORAL SILVA

Subsecretária de Administração e Gestão Pessoal



COOTRAB – COOPERATIVA CENTRAL DE TRABALHO LTDA

FLAVIO CARVALHO PRADO

Representante Legal